



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COL - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO DECISÓRIO Nº 138/2025 - COL-GABDG (11.02.21.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Colatina-ES, 24 de setembro de 2025.

À Diretoria de Administração e Planejamento - Campus Colatina

Autorizo a realização da despesa com a aquisição de jogos e materiais pedagógicos para a Educação Especial Inclusiva, solicitada pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas deste Campus, no valor estimado de R\$ R\$5.422,64 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), valor esse apurado em pesquisa junto aos fornecedores do ramo, cujos preços atendem ao valor de mercado, considerando-se este o valor máximo a ser pago pela Administração para o objeto.

Em atenção ao art. 16, inciso II da Lei Complementar 101/2000, DECLARO que o objeto da despesa encontra-se amparado pelos recursos orçamentários de 2025, com a devida adequação orçamentária à respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme classificação no [documento 19](#), e encaminhamento para as providências complementares.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 11:45)

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

DIRETOR

COL (11.02.21)

Matrícula: 1652521

Processo Associado: 23153.001480/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **cde65cdc91**